



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2454º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/10/2025 09:00

Encerramento: 06/10/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2453/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo Senhor Secretário foi lido o expediente recebido Prosseguindo passou-se a apresentação das **indicações** dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Requerimento nº 017/25 à Mesa Diretora, **Moção de Aplausos e Congratulações** aos atletas **Yago Soares, Valdeci**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ferreira e Pablo Kimiler, bem como à **Escola de Jiu-Jitsu Yago Soares Brazilian Jiu-Jitsu**, pelos excelentes resultados alcançados no **Campeonato Mundial da ISBJJA CBJJD**, realizado nos dias **27 e 28 de setembro de 2025**, na **Arena Carioca**, na **Barra da Tijuca – Rio de Janeiro**. **Yago Soares** – Professor, atleta e competidor, **faixa preta, Master 1 até 82k: Valdeci Ferreira** – Atleta competidor, **faixa marrom, Master 1 até 76kg:Pablo Kimiler** – Atleta juvenil, 16/17 anos, **faixa branca até 69kg**, conquistando duas medalhas de bronze. Indicações de nº 053/25 ao Senhor Prefeito Municipal Juliano da Cunha Miranda – Guga, que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores municipais que sejam pais ou responsáveis legais de pessoas com deficiência, conforme minuta de projeto anexa. A presente Indicação nasce da necessidade de oferecer melhores condições de vida às famílias de pessoas com deficiência, garantindo aos servidores municipais tempo hábil para o acompanhamento médico, terapêutico e escolar de seus filhos. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Requerimentos de nº 013/25 à Mesa Diretora, **Moção de Aplausos e Congratulações** apresenta a **Moção de Congratulações** às alunas atletas da equipe: **Eloise Ayala Bazzano Barbosa, Maria Fernanda Peres Kadri, Manuely Melo de Oliveira, Ana Júlia Jara Ricardi, Giovana Martinez Furtado, Thaylana Barreto Cristaldo, Isabela Regalce Trindade, Fernanda Maciel Loureiro Mendes, Maria Júlia Seixas Xavier, Taliny Miranda Ferreira, Manuela Cavallero Mendonça, Maria Fernanda Braga Meirelles Paredes e Rafaela Gonzales Rodrigues**, pela brilhante conquista do título de **Campeãs da 28ª Etapa da Copa da Amizade**, realizada no município de **Maracaju**, entre os dias **26 e 28 de setembro**, na categoria **Sub-14**. Indicação nº 049/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, cópia ao secretário de infraestrutura. Sr. Thiago Monteiro, que faça a recuperação do corredor da Fazenda Ninho verde até a fazenda Massaroca. **De autoria do Ver. De autoria do Ver. Rudimar cabeleleiro:** Indicação nº 016/25 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda - Guga, com cópia ao Secretário de Obras Infraestrutura Sr. Thiago Monteiro, que realize serviço de limpeza no Cemitério Municipal Pe. José Ferrero, incluindo roçada, remoção de entulhos e manutenção do espaço, garantindo segurança e organização para os visitantes, bem como a: Manutenção das capelas e do receptivo incluindo higienização e reparos necessários para proporcionar conforto e respeito aos frequentadores e Disponibilização de ponto de água potável (bebedouro) para uso dos visitantes, aumentando o bem-estar durante a permanência no local. **De autoria do Ver. Dr. Diego olidio: Requerimento 02/25 , Moção de Aplausos e Congratulações ao Professor Reginaldo e aos demais organizadores do 1º Café Filosófico, realizado com brilhantismo e profundo impacto cultural e educacional e para a Diretora Maria Aparecida e a coordenadora Edina.** Indicação nº 035/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Esportes, **a necessidade de reforma do campo da Praça Evandro Bazzo**, bem como, **a substituição ou manutenção das luminárias existentes**, garantindo iluminação



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

adequada para a prática esportiva, especialmente o futebol. LOGO **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**: o Projeto de Lei nº 034/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o Rotary Clube Jardim/Guia Lopes. O Projeto tem por finalidade adequar a Lei nº2.156/2025, anteriormente aprovada, que vinculava o repasse exclusivamente à realização da 18ª Carneirada. A nova proposição permite que os recursos também sejam destinados à aquisição de equipamentos para ações de saúde da comunidade, como camas hospitalares, cadeiras de rodas e de banho, entre outros. A aprovação deste projeto revoga a lei anterior para corrigir o erro formal e viabilizar a destinação do aporte de forma mais abrangente, aprovado por maioria, sendo voto contrário o Vereador Dr. Diego Olidio. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria de voto, sendo contrário o Ver. Diego Olidio. **ENTRA PARA VOTAÇÃO**: O Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Ver. Dr. Diego, que altera a Lei nº 1.964/2019 para estabelecer penalidades ao proprietário de animal que causar lesão ou óbito a outro animal. A proposta acrescenta inciso ao artigo 3º e cria o artigo 5º-A da Lei nº 1.964/2019, instituindo multas em Unidades Fiscais do Município de Jardim (UFMJ) para casos de ataque de animais que resultem em lesões (200 UFMJ) ou morte (400 UFMJ) de outros animais. O texto adota o regime de responsabilidade objetiva temperada, garantindo segurança jurídica e proporcionalidade. O projeto recebeu parecer jurídico favorável, bem como parecer favorável das comissões de legislação, justiça e redação final e da comissão de Finanças e Orçamentos, que concluíram pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade da matéria. Portanto, o projeto está apto para deliberação em plenário, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO**: O Projeto 09/2025 de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que dispõe sobre a “instituição a Política Municipal de Prevenção e Combate à Adultização e à Sexualização precoce de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências”. O projeto define conceitos de adultização e sexualização precoce, estabelece princípios de proteção à infância, veda práticas em eventos públicos que promovam a exploração da sensualidade infantil e impõe responsabilidades a empresas de publicidade, organizadores de eventos e estabelecimentos comerciais. Prevê ainda penalidades como advertência, multa, suspensão de licença e cassação de alvará em caso de descumprimento. Recebeu parecer jurídico e pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, concluindo pela constitucionalidade, legalidade viabilidade da matéria. Portanto, está apto para votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL - PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2453/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-16/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
3 - DOCUMENTO : Requerimento-2/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-35/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-49/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-13/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-17/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-53/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 34/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 8/2025	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 9/2025	Aprovada